



DECRETO Nº 4.446, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias à
Secretária Municipal de Segurança e
Defesa Social de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes do artigo 70,
inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº 0942, de 04 de abril de 1990,

D E C R E T A :

Art. 1º CONCEDER à Agente Política RENATA DAS DORES NATIVIDADE, matrícula funcional nº 23063-4/1, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social de Ananindeua, 15 (quinze) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2025/2026, para gozo no período de 30 de setembro de 2026 a 14 de outubro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 29 DE SETEMBRO DE 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua